



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 425/2024

Prorrogação do edital 333/2024

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE
ESTACIONAMENTO NO BECO DA PENHA DE FRANÇA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário prorrogar a interrupção da circulação rodoviária com proibição de estacionamento no Beco da Penha de França, no segmento a sul da Estrada dos Marmeleiros, até ao dia 15 de junho de 2024, para lançamento de rede e execução de ligações domiciliárias.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 28 de maio de 2024.

O Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira